



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 859 DE 11 DE março DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, combinado com o artigo 133 da Lei 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo P10098/10-61.

RESOLVE:


RECONDUZIR a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3976 – GR/UFC, de 07 de novembro de 2013, publicada em 08 de novembro de 2013, Prorrogada pela Portaria nº 407 – GR/UFC, de 30 de janeiro de 2014, publicada em 06 de fevereiro de 2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 02/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


v/ Prof. Jesualdo Pereira Farias
REITOR

Prof. Dr. Henry da Holanda Campos
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 11/03/14

ASUCAD